CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

➢ Que o espaço conhecido como **"CASA DO TELEFONE"**, localizado no **BAIRRO PEDRÃO**, seja disponibilizado para utilização pela comunidade para **ATIVIDADES COMUNITÁRIAS**, especialmente, para que a ministração das **AULAS DE CATEQUESE**, anteriormente realizadas na sede da antiga escola do Bairro, mas que teve ser descontinuada, pois neste passaram a ser realizados os atendimentos da Estratégia Saúde da Família.

JUSTIFICATIVA

Fomos procuradores por moradores do Bairro Pedrão, que nos relataram a necessidade de disponibilização de um espaço onde possam ser realizadas atividades comunitárias, em especial, as aulas de catequese.

Segundo relatam, estas aulas eram realizadas no prédio da Escola Municipal Francisca Ribeiro Bustamante, hoje desativada, mas que, recentemente, passou a receber os atendimentos da ESF, o que impediu a continuidade da catequese no local.

Assim, os moradores solicitam que seja disponibilizado o local conhecido como "Casa do Telefone", onde anteriormente eram realizados os atendimentos da saúde, para que assim, a catequese ministrada no bairro tenha um ambiente adequado para sua realização. Ademais, sendo possível, seria muito proveitoso que a doação/empréstimo de uma impressora fosse ofertada, para que os catequistas possam imprimir o material para as aulas.

Certos da atenção do Prefeito Municipal, solicitamos as informações acima indicadas, que devem ser respondidas no prazo de 15 dias, conforme previsão do art. 66, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, sendo que seu descumprimento constitui infração político-administrativa, sujeita a responsabilização, conforme previsão do art. 31, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Pedralva, 15 de maio de 2023.

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES

VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO

VER. LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS

VER. ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES

VER. CLAUDIO DE LIMA LOPES

RECEBEMOS
Em 15 / 05 / 2023
Horas: 15 : 10
Protocolo: 410 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 15 / 05 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: